



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**Edital n.º 94/2011**  
**Viaturas Abandonadas na Via Pública**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A / 2001, secção V, Artº 169, 170 e 171 de 28.09.2001, com alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Renault Clio, matrícula 79-19-JO, de cor branco, abandonado na Alameda da Paz, frente á antiga estação da C.P. em Sines;
- Veículo Peugeot, matrícula SL-22-24, de cor vermelho, abandonado no Bairro 1º Maio, frente ao Nº 89 em Sines;
- Veículo Ford, matrícula 16-40-CE, de cor branco, abandonada no Bairro 1º Maio, nas traseiras do super mercado do Albano em Sines;
- Veículo Toyota, matrícula QS-15-22, de cor verde, abandonado na Zil 2, junto ao Lote Nº 1164 em Sines;
- Veículo Fiat Punto, matrícula 45-05-IM, de cor cinzento, abandonado no Bairro Municipal da Floresta, em Sines;
- Veículo Ford, matrícula 56-69-BS, de cor branco, abandonado no Bairro Municipal da Floresta em Sines;
- Veículo Volkswagen Polo, matrícula UC-12-71, de cor branco, abandonado na Zil 2 Rua 3 junto ao lote 1024 em Sines;
- Veículo Volvo, matrícula 28-85-FR, de cor preto, abandonado na Zil 2 Rua 3, junto ao lote 1024 em Sines;
- Veículo Peugeot, matrícula IN-50-85, de cor cinzento, abandonado no Monte da Amoreira (Morgavel) em Sines;
- Veículo Peugeot, matrícula FZ-68-45, de cor cinzento, abandonado no Monte da Amoreira (Morgavel) em Sines.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sines, 18 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue na Fiscalização Municipal.